



OFÍCIO Nº 72/2023/GAB

Pedra Branca, 02 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor *Juscelino Calíope de Arimateia*,
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca-CE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 006, de 02 de abril de 2025.

Vimos por este expediente, encaminhar à Vossas Excelências, **Projeto de Lei nº 006, de 02 de abril de 2025**, a esta Augusta Casa legislativa, conforme os ditames legais.

Na certeza de contarmos com a vossa devida atenção para apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, reitero os meus sinceros e cordiais votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA
Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE



MENSAGEM N° 006/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Com os cumprimentos de estilo, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos respeitáveis membros dessa augusta Casa Legislativa para discussão e aprovação, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da lei municipal 860/2024 de 26 de março de 2024 e dá outras providências.

Cumpre ressaltar que a proposta de reequilíbrio dos vencimentos apresentada no presente projeto de lei foi elaborada com base nas limitações legais, financeiras e orçamentárias do Município, e também nas chamadas condutas vedadas. Nesse sentido, o ajuste salarial não se trata de aumento real, e sim a reposição da inflação.

O ajuste salarial, bem como a aplicação de recursos humanos e financeiros atestam o compromisso do Governo Municipal com a valorização constante do servidor público.

Assim dito, suplica-se a Vossa Excelência e augustos pares que se digne em apreciar a presente matéria em CARÁTER DE URGÊNCIA.

Na certeza de contar com a indispensável colaboração de **Vossa Excelência** e de seus ilustre pares na aprovação dessa matéria, reitero, ao ensejo, a essa respeitável **Casa do Povo**, protestos de respeito e consideração.

MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA
Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE



PROJETO DE LEI N° 006, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

**EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS
DA LEI MUNICIPAL 860/2024 DE 26
DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE, MARIA IVONETH
BRAGA DE SOUSA, FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica
Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam alterados os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal 860 de 26 de março
de 2024, reajustando em 8 % (oito por cento) o quadro salarial dos Servidores do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), passando a vigorar conforme consta nos anexos
que são partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação
orçamentária própria, que serão suplementadas se insuficientes, de acordo com a
legislação em vigor.

Art. 3º. - O cargo de Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) será
equiparado ao cargo de Secretário Municipal, inclusive no que se refere ao quadro
remuneratório vigente.

Art. 4º. - Revoga-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros
retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 02 de abril de 2025.

MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA
Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE



ANEXO I

Gestão de Recursos Humanos Quadro de Pessoal – Quadro A – Cargos Efetivos

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA
Coordenador Administrativo	5.308,82	40h
Encanador	2.718,00	40h
Assistente Administrativo	3.186,84	40h
Leiturista	3.062,15	40h
Operador de Sistema	2.124,48	40h

Cargos Comissionados Simbologia, denominação e quantitativo dos cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS Direção de Natureza Intermediária – DNI

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Direto Geral – SAAE	SUBSÍDIO	01
Assessor de Diretor – SAAE	DAS – 6	01
Assessor de Planejamento – SAAE	DAS – 7	01
Assessor Administrativo – SAAE	DAS – 8	01
Assessor de Coordenação – SAAE	DAS – 9	01
Diretor de Departamento – SAAE	DNI – 01	02
Chefe de Divisão – SAAE	DNI – 02	03
Chefe de Sessão – SAAE	DNI – 03	01
Chefe de Setor – SAAE	DNI – 04	01
Chefe de Unidade – SAAE	DNI – 05	01
Encarregado de Manutenção	DNI – 06	10
Assistente Tarifários – SAAE	DNI – 06	10
Assistente de Leituras – SAAE	DNI – 07	01
Assistente de Direção – SAAE	DNI – 08	02



MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA
Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE

ANEXO II

Simbologia, Vencimento e Representações dos cargos de Direção:

Direção e assessoramento Superior – DAS

Direção de Natureza Intermediaria – DNI

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SUBSÍDIO	9.000,00	-	9.000,00
DAS – 06	703,14	3.982,30	4.685,44
DAS – 07	561,11	3.186,85	3.747,96
DAS – 08	506,07	2.867,65	3.373,72
DAS – 09	451,26	2.548,47	2.999,73
DNI - 01	336,55	1.912,61	2.249,16
DNI - 02	281,71	1.593,42	1.875,13
DNI - 03	254,40	1.433,81	1.688,21
DNI - 04	239,37	1.354,01	1.593,38
DNI - 05	224,35	1.326,53	1.550,88
DNI - 06	224,35	1.326,53	1.550,88
DNI – 07	167,00	957,56	1.124,56
DNI – 08	117,23	658,26	775,49

MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA
Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE



ANEXO III

Simbologia, Quantitativo e Valores das Funções Garantidas

SIMBOLOGIA	VALOR	QUANTIDADE
FG – 1	1.875,16	05
FG – 2	1.688,04	05
FG – 3	1.501,12	05
FG – 4	1.311,67	05
FG – 5	1.124,57	05
FG – 6	937,46	05
FG – 7	750,54	05
FG – 8	563,44	05
FG – 9	376,54	05
FG – 10	189,41	05

MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA
Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE



ANEXO IV
Adicional por Desempenho de Função

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO(R\$)	QUANTIDADE
Exercício de função na comissão de licitação/Presidente	ADF – 01	314,10	01
Exercício de função na comissão de licitação/Membros	ADF-02	157,04	02
Exercício de função na equipe de pregão/ Pregoeiro	ADF-03	314,10	01
Exercício de função na equipe de pregão/ Equipe de apoio	ADF-04	157,04	02
Chefia de Almoxarifado	ADF - 05	189,41	01

MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA
Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE